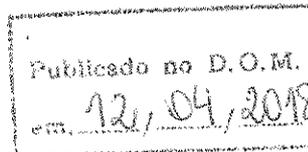




Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 115
De 5 de abril de 2018.

REVOGA O DECRETO Nº 040, DE 1º DE MARÇO DE 2016.

DUARTE NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Ribeirão Preto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Ação de Inconstitucionalidade nº 2176353-65.2017.8.26.0000 julgada improcedente, constante no processo administrativo nº 02.2015.041045.6,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 040, de 1º de março de 2016, que determinava o não cumprimento da Lei nº 13.707, de 12 fevereiro de 2016.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco


DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal


Nicanor Lopes
Secretário da Casa Civil